



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 855/2021, DATADO DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS ALBERIN LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 855/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 197/2020, Processo nº 1237/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 855/2021, datado de 14 de setembro de 2021, visando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ/RS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 855/2021, datado de 14 de setembro de 2021, corrige-se o valor total do seguinte item, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca/ Procedência	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
70	250	UN	Mamão formosa, tamanho novo, de 1ª qualidade - por kg.	Ceasa	4,95	1.237,50

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Município de Guaporé/RS, 26 de outubro de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518